

ADITAMENTO N° 067 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA DO CÉU, S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 29, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: N° 7610.2021/0001599-3 – CONTRATO N° 039/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, CEP 04040-000, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.318.424-5 e inscrito no CPF sob o nº 116.296.838-92, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Abagiba, nº 1.200, apart. 94, Saúde, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua do Céu, s/nº, Suprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como área 29.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO ORIGINAL DO CONTRATO: Prazo de 9 (nove) meses, contados de emissão da Ordem de Início de Serviços e término em 24.4.2023; prorrogado por 8 (oito) meses, com início em 25.4.2023 e término em 24.12.2023; prorrogado por mais 4 (quatro) meses, com início em 25.12.2023 e término em 24.4.2024; retomado por mais 6 (seis) meses, de 25.4.2024 com término em 24.10.2024; e prorrogado por mais 7 (sete) meses, com início em 25.10.2024 e termo final em 24.5.2025.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$199.784,55 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) majorado para R\$238.452,12 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), após a celebração do Termo Aditivo nº 026/2023.
06	OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 07 (sete) meses, iniciando-se a prorrogação em 25.5.2025, com termo final em 24.12.2025, sem alteração do valor contratual.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Item 4.8 da Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 039/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo e demais legislações aplicáveis, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Por força do Contrato nº 039/2022, celebrado em 23.5.2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços especificada no Campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo de execução e valor expressos respectivamente, nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo, tendo sido a respectiva Ordem de Início de Serviços – OIS emitida com termo final em 24.4.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Termo Aditivo nº 026/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do contrato por 8 (oito) meses, com início em 25.4.2023 e término previsto para 24.12.2023, com acréscimo de itens de serviços no valor de R\$38.667,57 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a um incremento de 19,3546% em relação ao valor

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em P0, de R\$199.784,55 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$238.452,12 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

2.2. Por meio do Termo de Aditamento nº 162/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 25.12.2023 e término previsto para 24.4.2024.

2.3. Já por meio do Termo de Aditamento nº 101/2024, as partes retomaram o prazo de execução por mais 6 (seis) meses, a partir de 25.4.2024 e com término previsto para 24.10.2024.

2.4. Pelo Termo de Aditamento nº 292/2024, as partes prorrogaram o prazo de execução do contrato por mais 7 (sete) meses, com início em 25.10.2024 e termo final em 24.5.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001599-3, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais **07 (sete) meses**, sem alteração de valor contratual, iniciando-se a prorrogação em **25.5.2025** e tendo como termo final a data de **24.12.2025**, conforme indicado no campo 06 do Quadro Resumo, com a adoção de novo cronograma físico-financeiro anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo de Aditamento, a renovação /adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Garantia, do ajuste ora aditado, pra contemplar a prorrogação do prazo de execução contratual, consoante subitem 3.1 desta Cláusula Terceira.

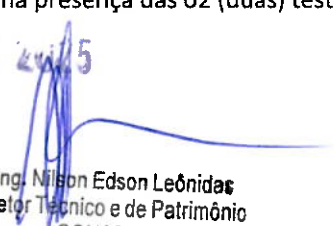
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Instrumentos de Aditamento anteriores, que neste não sofreram alterações pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **14 MAI 2025**

Pela **COHAB-SP**:


Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP


José Alexandre Isidoro
Diretor de Participação
COHAB-SP

Pela **CONTRATADA**:

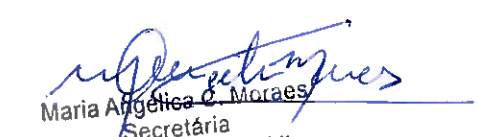
LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683
892

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683
Data: 2025.05.12 11:17:23
+03'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJ. EXECUTIVO, PROJ. LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES

LOCAL: QUADRA 2A, RUA DO CEM. S/Nº

EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP

CONTRATO: 0038122

PROCESSO: 01318.202/11001959-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO		MESES						
				ATE ABR/2025	maí/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.114,70	10,34%	R\$ 46.114,70								
				19,34%								
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO E MEIO AMBIENTE / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	R\$ 160.304,28	67,23%	R\$ 68.022,91	R\$ 92.281,37							
				28,53%	38,70%							
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	R\$ 22.519,59	9,44%	R\$ 9.456,89					R\$ 13.062,70			
				3,97%					5,48%			
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	R\$ 9.513,55	3,99%									R\$ 9.513,55
												3,99%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		R\$ 238.452,12	100,00%	R\$ 123.594,50	R\$ 92.281,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.062,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.513,55
				51,83%	38,70%	0,00%	0,00%	0,00%	5,48%	0,00%	0,00%	3,99%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				R\$ 123.594,50	R\$ 215.875,87	R\$ 215.875,87	R\$ 215.875,87	R\$ 215.875,87	R\$ 228.938,57	R\$ 228.938,57	R\$ 228.938,57	R\$ 238.452,12
				51,83%	90,53%	90,53%	90,53%	90,53%	96,01%	96,01%	96,01%	100,00%

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
PUPINSKI:1162
9683892

111739-03300